

PROJETO DE LEI Nº, DE DE 2015

(Da Srta. Alana Karolyne Dametto dos Santos)

Dispõe sobre a inclusão de bônus na pontuação do SISU para jovens participantes de trabalhos voluntários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído que todas as Universidades participantes do SISU (Sistema de Seleção Unificado) oferecerão bônus para estudantes participantes de trabalhos voluntários.

Parágrafo único. Os bônus serão concedidos em forma de pontuação complementar à nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) utilizada no SISU.

I – A pontuação concedida será entre 10 (dez) e 50 (cinquenta) pontos por ano de trabalho voluntário, conforme a relevância para a opção de curso escolhida.

II – Fica a cargo de cada universidade definir a pontuação para o curso, desde que esteja dentro do acima estipulado.

Art. 2º O estudante optará no ato da inscrição pelo acréscimo na pontuação.

§ 1º O estudante que optar pelo bônus, deverá apresentar a documentação comprobatória de que exerceu trabalho voluntário durante o Ensino Médio.

§ 2º. Se o estudante não apresentar a documentação no ato da matrícula perderá o direito à vaga.

Art. 3º Qualquer trabalho voluntário exercido durante o Ensino Médio será válido, desde que exista comprovação.

Art. 4º Fica a cargo dos responsáveis pelo sistema do SISU as adequações necessárias no site para a efetividade do projeto.

Art. 5º As Universidades terão o prazo de até três anos após a publicação desta Lei para adequação ao exposto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Justificativa:

Este projeto de lei tem por objetivo incentivar jovens a serem pessoas mais proativas dentro da nossa sociedade. Crescemos vendo um mundo cheio de adversidades, como desigualdade social, crianças abandonadas, degradação ambiental, entre tantos outros. E de quem é a responsabilidade de sanar esses problemas se não nossa?

Muitos de nós sonham em mudar as coisas, mas o que fazer em um mundo que nos cobra cada minuto de dedicação para entrarmos em uma boa universidade e construir uma carreira? É nesse sentido que a implantação de um incentivo se faz pertinente.

Os jovens são o futuro, então é neles que deve depositar-se confiança para a construção de um mundo melhor. Por intermédio do trabalho voluntário muitos deles fazem a sua parte. Afinal é através de instituições filantrópicas que as pessoas colocam-se à disposição para ajudar.

Um jovem que participa de atividades de voluntariado será um profissional com mais competência, afinal já trabalha em prol da sociedade mesmo antes de entrar no mercado de trabalho.

O voluntariado é um fenômeno contemporâneo e global, sendo assim o incentivo a ser concedido aos estudantes é uma oportunidade para consolidar ainda mais o voluntariado no Brasil, o qual é um dos componentes essenciais de uma sociedade mais participativa e democrática.

Sala de sessões, 01 de junho de 2015.

Deputada Alana Karolyne Dametto dos Santos